



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - CEP: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

E-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



DECRETO Nº 13 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a definição de Feriados Municipais e Pontos Facultativos nas repartições Públicas Municipais do Município de Cabralia Paulista para o ano de 2024, e dá outras providencias”.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, Prefeito do Município de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Calendário Municipal e, que "Ponto Facultativo" é a designação dos dias úteis em que os servidores públicos são dispensados do trabalho mediante ato administrativo baixado pela autoridade competente para tal, e visa a atender a especificidade de uma situação local, em determinadas datas; nas quais seria inviável, inoportuno ou ineficaz para funcionamento regular das repartições públicas;

DECRETA:

Art. 1º - Feriados Municipais:

- Dia 01/01 - Confraternização Universal
- Dia 29/03 - Sexta-Feira Santa
- Dia 21/04 - Tiradentes
- Dia 01/05 - Dia do Trabalho
- Dia 10/05 - Ascensão ao Senhor
- Dia 30/05 - Corpus Christi
- Dia 09/07 - Revolução Constitucionalista
- Dia 06/08 - Dia do Padroeiro
- Dia 07/09 - Independência do Brasil
- Dia 12/10 - Nossa Sra. Aparecida
- Dia 02/11 - Finados
- Dia 15/11 - Proclamação da República
- Dia 20/11 - Consciência Negra
- Dia 25/12 - Natal
- Dia 26/12 - Aniversário da Cidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - CEP: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

E-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



Art. 2º - Pontos Facultativos:

Dia 12/02 - Anterior ao Carnaval

Dia 13/02 - Carnaval

Dia 14/02 - Até 12 horas

Dia 31/05 - Posterior a Corpus Christi

Dia 28/10 - Dia do Servidor Público

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, 31 de Janeiro de 2024.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.

